



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

PLANO DE TRABALHO – RECURSO FMDCA PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/12/2019 A 31/12/2019

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ	02.324.072/0001-10	
NOME DA INSTITUIÇÃO	ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO	
ENDEREÇO	Rua Carlos Pinto, nº627, Vila Carmem, Cachoeira Paulista (SP)	
CEP	12.630-000	TELEFONE: (12) 3103-2982
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	Das 13:00 às 17:00 horas	
EMAIL:	casadoamigocp@bol.com.br	SITE: www.casadoamigo.org.br

REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	Alcione Ferreira Mendes Barbosa	
FUNÇÃO	Presidente	
EMAIL	alcione.barbosa@gmail.com	
CPF	019.203.828-10	RG: 7.915.105-X
TELEFONE	(12) 3101-20186	CELULAR: (12) 997797073

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

NOME:	Tatiane Aparecida Bertão	
FUNÇÃO	Assistente Social	
EMAIL	tathibertao@gmail.com	
CPF	331.045.348-02	RG: 43.181.511-2
TELEFONE		CELULAR: (12) 98114-4653

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

LOCAL	Cachoeira Paulista (SP)
DATA	22/04/2019
ASSINATURA	



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Associação Casa do Amigo, entidade civil sem fins lucrativos, foi fundada em 1º de setembro de 1997, por um grupo de conhecidos que desejava oferecer à comunidade de Cachoeira Paulista um projeto que atendesse às famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social e não tinham com quem deixar seus filhos durante a jornada de trabalho fora do horário escolar. Atende diária e gratuitamente, através do Projeto Criança Futuro, cerca de 50 crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 14 anos, das 13:00 às 17:00 horas, provenientes de famílias de baixa renda, oferecendo atividades sócias educativas, recreativas, esportivas e ocupacionais, incentivo profissional através de palestras, cursos e treinamento, visando o desenvolvimento integral dos mesmos, sempre respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069 de 13/07/90). Conta com espaço físico suficiente para o atendimento de aproximadamente 80 crianças/adolescentes.

Atualmente utiliza uma residência do Patrimônio da União, sob guarda da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, a qual nos cedeu por tempo indeterminado, para o desenvolvimento das atividades de artesanato, música, teatro, esportes, informática, lazer, recreação, artesanato e horticultura. Também realiza reuniões socioeducativas com as famílias; acompanhamento psicológico individual e em grupo e orientação da família.

Tem como objetivos: resgatar a autoestima e o espírito de cidadania, através de atividades que proporcionem a descoberta do potencial de cada um e do grupo; melhorar o processo de aprendizagem; criar recursos internos para a elaboração e enfrentamento das dificuldades sociais e familiares vivenciadas pelas crianças, adolescentes e família; ampliar habilidades pessoais; desenvolver a criatividade e o espírito de liderança e o desenvolvimento de atividades de recreação, cultura, esporte.

Foi declarada como Utilidade Pública: Municipal pela Lei nº 1.237/00 de 31/05/2000, Estadual pela Lei nº 11.236 de 30/07/2002 e Federal pela Portaria do Ministério da Justiça nº 1.069 de 10/09/2002. Está inscrita nos Órgãos:

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS

Cadastro Estadual de Entidades - CRCE

Possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

A Associação Casa do Amigo, embora conte com o auxílio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, do comércio local, dos associados contribuintes e com o reconhecimento da sociedade, tem muitas limitações devido aos poucos recursos financeiros que dispõe. Por isso procura em todas as esferas parcerias para execução de seu Programa de Trabalho e a cada projeto o aprimoramento do mesmo.

As crianças atendidas na entidade vêm principalmente dos bairros com baixo nível de qualidade de vida, são filhos de trabalhadoras domésticas, vendedores autônomos, dentre outras. A renda familiar dos nossos alunos está compreendida entre um e dois salários mínimos. São crianças e adolescentes de famílias de baixo poder aquisitivo em situação de risco social e pessoal. A grande maioria vem de famílias com problemas disfuncionais, ou seja, afetadas pelo alcoolismo, entorpecentes e outros vícios parentais. Essas questões apontadas acabam por gerar problemas comportamentais, como agressividade, indisciplina, dificuldade de aprendizagem, baixa autoestima, fragilidade, referencial entre outros.



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

Nossa proposta de trabalho objetiva a inclusão de 50 crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos em atividades que contribuam para sua qualidade de vida, nos períodos em que não se encontram na escola. De maneira à resgatar a autoestima e o espírito de cidadania, através de atividades que proporcionem a descoberta do potencial de cada um e do grupo. Concentração, percepção do outro, compreensão da necessidade de regras, respeito pelos colegas e profissionais envolvidos e controle emocional. Diminuição da evasão escolar. Colaborar no processo de aprendizagem (lúdica) escolar (apoio escolar). Criar recursos internos para a elaboração e enfrentamento das dificuldades sociais e familiares vivenciadas pelas crianças, adolescentes e família. Ampliar habilidades pessoais. Desenvolver a criatividade e o espírito de liderança. Oferecer suporte para o desenvolvimento de atividades de recreação, cultura, esporte, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8069 de 13/07/1990.

JUSTIFICATICA

O município de Cachoeira Paulista possui aproximadamente uma população de 33.067 habitantes, Em 2016, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.7%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.4% da população nessas condições.

Parte da população do município sobrevive à custa de subemprego, o que vem refletindo significativamente na dinâmica familiar, causando: enfraquecimento dos laços familiares, onde crianças e adolescentes tem início precoce na vida sexual, furto, envolvimento com drogas, gravidez precoce, baixo rendimento escolar, enfim vivências de risco e vulnerabilidade social, que resultam a exclusão social.

A Associação Casa do Amigo procura desenvolver sua proposta de trabalho em Consonância com L.O.A.S. (Lei Orgânica de Assistência Social), o E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Plano Municipal de Assistência Social e o PEAS (Plano Estadual de Assistência Social), bem como as Secretarias Estaduais da Educação e Assistência Social, estando registrada no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conforme o Estatuto da entidade, em seu Artigo 2º, sua finalidade é a promoção da assistência social, da ética, da paz, da cidadania e dos direitos humanos mediante o atendimento de crianças, adolescentes e famílias carentes, em regime aberto, proporcionando-lhes atividades socioeducativas, ocupacionais, recreativas e incentivo profissional através de palestras, cursos e treinamentos, visando o desenvolvimento integral dos mesmos.

Em todos esses anos de serviços oferecidos, foram atendidas mais de 1.500 crianças e adolescentes, no qual se contribuiu:

- melhoria no rendimento e diminuição da evasão escolar;
- diminuição dos riscos e vícios da vivência nas ruas;
- melhorias das condições de saúde física e mental, socialização e inclusão social;
- resgate da autoestima e desenvolvimento pessoal;
- proporcionou espaços para a formação de consciência crítica e ética na comunidade em que estão inseridos.



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

PÚBLICO ALVO

O projeto contempla crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos de idade, oriundos de famílias de baixo poder aquisitivo em situação de risco social e pessoal. A grande maioria vem de famílias com problemas disfuncionais, ou seja, afetadas pelo alcoolismo, entorpecentes e outros vícios parentais. Essas questões apontadas acabam por gerar problemas comportamentais, como agressividade, indisciplina, dificuldade de aprendizagem, baixa autoestima.

Atualmente a entidade atende crianças de todos os bairros do município, estando aberta também às crianças encaminhadas pela Justiça da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar.

OBJETIVOS

Gerais:

Contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social das crianças de 06 a 14 anos, de ambos os gêneros, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.

Específicos:

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Oferecer suporte para o desenvolvimento de atividades de recreação, cultura, esporte, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Lei nº 8069 de 13/07/1990.

METODOLOGIA

Oficina de Apoio Pedagógico: Através da escrita, leitura e atividades lúdicas direcionadas, viabilizamos o acesso do aluno ao universo dos textos em circulação social, ensinamos a produzilos e a interpretá-los. Utilizamos textos que, apresentam uma informação nova, facilidade para descrever um problema, comparar diferentes pontos de vista, argumentar a favor ou contra uma determinada hipótese ou teoria, ler por prazer. E ainda, explicação de dúvidas, auxílio nas tarefas diárias, orientação vocacional, entre outros.

Oficina de Artes: Desenvolve a capacidade de atenção e concentração; oportuniza o crescimento criativo, motor e afetivo, físico, cognitivo, ético, estético, de inter-relação pessoal e de inserção social; conhecer, refletir e analisar cada linguagem artística no seu contexto histórico e sociocultural; possibilita a união da arte com a reciclagem; possibilita utilizar diferentes fontes de informação e recursos para adquirir e construir conhecimentos. Suas atividades manuais são: bijuterias, pinturas diversas, bordados, maquetes, teatro, dança, entre outros trabalhos manuais.

Oficina de Informática: Fornece a criança elementos teóricos e práticos de computação, a fim de apresentar o histórico, a estrutura física, alguns programas, noções básicas de software e suas

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

aplicações. Suas atividades são: introdução ao Windows XP, Microsoft Office: Word, Power Point, Movie Maker (edição de fotos e vídeos, Excel e Internet).

Oficina de Prática Esportiva: Através das atividades físicas, proporcionamos a criança aumento gradativo da força e resistência dos músculos; estímulo do desenvolvimento ósseo e das articulações; integração; descobertas de suas possibilidades e limites; equilíbrio emocional e físico e, o mais importante à redução de doenças ligadas ao sedentarismo comum hoje entre as crianças. Compreendendo exercícios físicos, como: futebol, voleibol, gincanas sistematizadas, dinâmicas, brincadeiras, jogos lúdicos, entre outros.

Oficina de Entretenimento: Sua finalidade é de disponibilizar a criança conteúdo cultural e intelectual. No qual, através de filmes, musicais, peças teatrais, passeios, entre outros, possibilite criarem afinidades e interesse pela cultura brasileira.

Avaliação e monitoramento dos serviços	Periodicidade do Monitoramento	Indicador	Periodicidade de avaliação
Verificar a efetividade quantitativa e qualitativa	Mensal	Números de usuários matriculados e freqüentando e o desenvolvimento dos mesmos	Mensal
Relatório das atividades ministradas semanalmente pelos educadores	Semanal	Participação dos usuários	Semanal
Controle de faltas	Diário	Presença dos usuários	Semanal
Avaliação do serviço pelo educador	Semanal	Feedback da equipe	Semanal
Avaliação e monitoramento do serviço pela equipe técnica	Semanal	Feedback para a Equipe	Semanal
Números de encaminhamentos a rede	Quando necessário	Cumprir o programa	Quando necessário
Freqüência dos pais/responsáveis nas reuniões	Semestral	Número de participantes	Semestral



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Endereço: Rua Carlos Pinto nº 627, Vila Carmem, Cachoeira Paulista (SP).

Contamos com: Sala de Artesanato, Sala de Informática, Sala de Inglês, Sala de Recursos, Sala Multimídia, Sala de Leitura, Sala de Reuniões, Sala de Reforço, Sala de Psicologia, Sala de Cursos Diversos, Diretoria, Cozinha, área para retirada da merenda, seis banheiros para as crianças, mais um banheiro para portadores de necessidades especiais, refeitório, palco, quadra, depósito e almoxarifado.

Na parte administrativa: Sala do Assistente Social, Secretaria, dois banheiros, mais um banheiro para portadores de necessidades especiais.

Contamos ainda com um bazar.

PREVISÃO DE ATENDIMENTOS

A previsão é o atendimento de pelo menos 50 crianças e adolescentes entre 06 e 14 anos de idade, de ambos os gêneros, no contra turno escolar, no horário das 13 às 17 horas, nas atividades desenvolvidas no projeto.

METAS (QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

Atender 50 (cinquenta) crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, visando seu desenvolvimento integral, prevenção de violação de direitos, participação e controle social, proporcionando-lhes:

Às crianças:

- atendimento de segunda a sexta-feira das 13h à 17 horas, na faixa etária de 06 a 14 anos;
- almoço diário e eventualmente lanches;
- festividades dos aniversariantes do mês;
- comemoração nas datas – Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia do Folclore, Dia das Crianças e Confraternização de final de ano entre os funcionários, voluntários, pais e alunos;
- palestras mensais que fomentam discussões, como: sexualidade, orientação vocacional, cidadania, meio ambiente, drogas, entre outros;
- atendimento social de acordo com a necessidade;
- atendimento psicológico de acordo com a necessidade;
- visita domiciliar de acordo com a necessidade;
- desenvolvimento das oficinas: artes, pedagógica, esportiva, informática básica e entretenimento;
- passeios didáticos, de acordo com as nossas possibilidades.

Aos Senhores Pais:

- participação nas datas comemorativas, conforme citado acima;
- atendimento social e psicológico de acordo com a necessidade;
- visita domiciliar, de acordo com a necessidade;
- reuniões de pais, que ocorrerão 3 vezes no ano.

Cronograma de execução: Durante o ano de 2.019.

Indicadores: Controle de Assistidos, controle de faltas, Conteúdo das atividades planejadas, conteúdo desenvolvido, execução dos jogos, brincadeiras e exercícios físicos, acompanhamento realizado pela equipe interdisciplinar, reuniões com a diretoria e equipes.

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

DETALHAMENTO DOS INDICADORES/PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Controle de assistidos.	Relação de matriculados.
Controle das faltas.	Apresentação de comprovante escolar.
Conteúdo das atividades previamente planejadas.	Cronograma e calendário mensal.
Conteúdo desenvolvido nas diversas oficinas e atendimentos realizados pelos profissionais.	Percepção e avaliação dos profissionais envolvidos.
Execução de jogos, brincadeiras lúdicas e exercícios físicos.	Percepção e avaliação dos profissionais envolvidos.
Acompanhamento realizado pela equipe interdisciplinar.	Atendimento social e psicológico e atividades lúdicas.
Reuniões com a diretoria e equipe interdisciplinar.	Planejamento e/ou ata, cronogramas e relatórios.

PRAZOS DE EXECUÇÃO – CALENDARIO ANUAL DE ATIVIDADES

Atividade	Dias da Semana	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 X	11 X	12 X
Matrícula e Rematrícula	2ª. a 6ª. feira	Período da tarde												
Adequação do Espaço Físico	2ª. a 6ª. feira	No decorrer das atividades	X											
Elaboração e planejamentos das oficinas	6ª. feira	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do plano anual de atividades	2ª. a 6ª. feira	01 hora		X										X
Elaboração da grade semestral	2ª. a 6ª. feira	01 hora		X						X				
Reuniões periódicas, com a equipe, coordenação e diretoria	2ª feira	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação e reuniões com os setores públicos e as representatividades da sociedade civil	2ª. a 6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de eventos sociais.	2ª. a 6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento diário de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos.	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Refeições (almoço ou lanche).	2ª. feira a 6ª. feira	30 min.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festa dos aniversariantes do mês.	Uma 6ª. feira do mês	01:30 horas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Comemorações nas datas festivas e Confraternização de final de ano entre os funcionários, voluntários, pais e alunos.	De acordo com o calendário	01 hora		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Oficina de Artes	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Oficina de Apoio Pedagógico.	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Oficina Esportiva	6ª. feira	4 horas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Oficina de informática.	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Oficina de Entretenimento	2ª. feira a 6ª. feira	4 horas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Passeios didáticos.	De acordo com as possibilidades															
Reuniões de Pais	6ª. feira	01 hora		X				X							X	
Atendimento social	2ª a 6ª feira	20 horas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Visita domiciliar	4ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Atendimento psicológico	3ª, 4ª e 5ª feira	12 horas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	
Atendimento psicológico de apoio	6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		

EQUIPE TÉCNICA

Nome	Escolaridade	Função/Atribuição	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Contratação
Rodrigo Cesar Guerra Camargo	Técnico	Monitor de Informática	20 horas sem.	CLT	14/03/2018
Bruna Gonçalves de Lima	Superior	Monitor de Artesanato	20 horas sem.	CLT	02/01/2014
Ana Luisa de Paula Rodrigues da Silva	Superior	Prof. Reforço	20 horas sem.	Prest. Serviços	06/2019
Rosimara Cristiane Ferreira	Superior	Monitor de Ed. Física	04 horas sem.	Prest. Serviços	-
Alcione Ferreira Mendes Barbosa	Superior	Psicólogo	12 horas sem.	Voluntária	01/01/2016
Tatiane Aparecida Bertão	Superior	Assistente Social	20 horas sem.	CLT	01/08/2016
Thamires da Silva Pereira	2º grau	Aj. Geral	20 horas sem.	CLT	01/07/2015
Joana Carolina da Cruz Pereira	2º grau	Aj. Geral	20 horas sem.	CLT	01/01/2018
Rita de Cássia Caetano	2º grau	Cozinheira	20 horas sem.	CLT	01/11/2015
A contratar	Curso específico	Monit. Teatro	08 horas sem.	Prest. Serviços	-
A contratar	Curso específico	Monit. Dança	08 horas sem.	Prest. Serviços	-



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

VALOR GLOBAL (Em R\$)

Total das Despesas (50 crianças/ano)	98.964,52
Valor a ser repassado CRAS – Área I (20 atendimentos)	25.345,47
Contrapartida da entidade	73.619,05

*Utilizados valores para atendimento de 50 crianças, baseado no balanço do ano de 2.018

QUADRO GERAL DE DESPESAS – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

TIPO DE DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos Humanos	59.477,52
Alimentação	10.902,16
Material Pedagógico	242,78
Material de Higiene e Limpeza	103,50
Material copa/cozinha	1.215,00
Material de Escritório	326,68
Material de Consumo	125,60
Manutenção	6.363,63
Bens Permanentes	0,00
Serviços de Terceiros	16.758,90
Tarifas bancárias	2.453,30
Correspondências	85,54
Despesas com Viagens	113,58
Depósitos Judiciais	746,33
Outras despesas	50,00
Custo de Locação	0,00
IPTU	0,00
TOTAL	98.964,52

*Utilizados valores para atendimento de 50 crianças, baseado no balanço do ano de 2.018

VALOR SOLICITADO PELO PROPONENTE

VALOR TOTAL SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DE CADA PARCELA	TOTAL
01	R\$ 6.845,38	R\$ 6.845,38

Plano de Aplicação dos Recursos:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADOS AO ORGÃO CONCESSOR

NATUREZA DA DESPESA	VALOR 12/2019	VALOR ANUAL
Pessoal, Alimentação, Manutenção	6.845,38	6.845,38



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Cronograma de Desembolso:

NATUREZA	DEZ
	R\$
Pessoal, Alimentação, Manutenção	6.845,38
TOTAL	6.845,38

Quadro Geral de Despesas:

QUADRO GERAL	
CUSTEIO	R\$ 6.845,38
INVESTIMENTO	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.845,38

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Cachoeira Paulista, 22/04/2019

Local e Data

Responsável

Alcione Ferreira Mendes Barbosa
Presidente

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O PROJETO/SERVIÇO

BANCO	AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE
Banco do Brasil	3029-5	26.202-1



CACHOEIRA PAULISTA - SP

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

() Reprovado

() Aprovado

Secretaria de Assistência Social

Cachoeira Paulista, _____ / _____ / 2019.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista